



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9242 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos de Autor, **NOME**, nacionalidade, estado civil, discente de graduação/mestrado/doutorado/TAE/Professor (vínculo) do curso/profissão de xxxxxx na instituição/empresa, portador do documento de identidade RG nº xxxxxxx, expedido por xxxxxx UF xxxxxx, inscrito no CPF sob nº xxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua/Avenida/Travessa xxxxxxxx, nº xxxx, Bairro xxxxxxx, CEP: xxxxxx, na cidade de xxxxxx - Estado, doravante denominada **CEDENTE**, de outro lado **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG**, autarquia federal de ensino superior, ex vi Lei nº 11.154, de 29-07-2005, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob nº 17.879.859/0001-15, com sede na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Centro, Alfenas - Minas Gerais – CEP: 37.130-001, neste ato representada pela Diretora da Agência de Inovação e Empreendedorismo - I9/UNIFAL-MG, Izabella Carneiro Bastos, conforme Portaria nº 1284 de 23 de junho de 2015, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, têm, entre si, como justo e acordado, na melhor forma de direito, o que segue:

Cláusula Primeira - A **CEDENTE**, titular dos direitos autorais sobre a Receita “**nome da receita**” criada no ano de 20xx, cede e transfere a **CESSIONÁRIA**, em caráter total, definitivo, irrevogável, irretroatável, a título universal e gratuito, o direito exclusivo de uso, exploração, publicação, exposição, reprodução, impressão, distribuição e qualquer outra forma de utilização que se entender pertinente, a qualquer tempo, em território nacional e estrangeiro, nos termos do art. 111 da Lei nº 8.666/93 e da Lei 9.610/98, que regulamenta os Direitos Autorais, entendendo-se sob esta denominação os direitos de autor e os que lhes são conexos.

Parágrafo único - A **CESSIONÁRIA** fica autorizada pela **CEDENTE** a exercer os direitos estabelecidos na cláusula primeira do presente instrumento particular, sem necessidade de consulta prévia à **CEDENTE** e sem obrigação de indicar autoria na utilização, podendo, também, alterar ou adaptar o que é cedido, sem a referida anuência.

Cláusula Segunda - A **CEDENTE** declara que a Receita “**nome da receita**”, objeto desta Cessão de Direitos Autorais, é de sua autoria, responsabilizando-se por eventuais questionamentos judiciais ou extrajudiciais em decorrência de sua divulgação.

Cláusula Terceira - A **CEDENTE** declara ainda, sob sua integral responsabilidade, não existir nenhuma proibição tácita ou expressa, vinculada à divulgação da Receita “**nome da receita**”, de sua autoria objeto desta Cessão de Direitos Autorais, estando livre de quaisquer ônus ou impedimento perante o ordenamento jurídico brasileiro.

Cláusula Quarta - A qualquer momento, devido as exigências do INPI, tanto cedente quanto cessionária serão convocados a prestar informações técnicas dos inventos a fim de manter o registro da invenção na instituição.

Cláusula Quinta - O foro competente para dirimir dúvidas ou litígios que possam ser supracitadas na interpretação e cumprimento do presente Termo de Cessão de Direitos Autorais é o da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Varginha-MG, nos termos do inciso I do art.109 da Constituição Federal, com expressa renúncia a qualquer outro, ainda que privilegiado.

E por estarem justas e acordadas, **CEDENTE** e **CESSIONÁRIA** assinam o presente instrumento particular em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas.

Alfenas/MG, xx de xxxx de 20xx.

NOME:

CEDENTE:

Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG

XXXXXXXXXXXXXXXX

Diretora da Agência de Inovação e Empreendedorismo

Cessionária

TESTEMUNHAS

1)

Nome:

CPF nº:

Endereço:

2)

Nome:

CPF nº:

Endereço:

Referência: Processo nº 23087.016574/2021-25

SEI nº 0688550